



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira - Pr.

ENEYDA VIDA BORNANCIN

Oficial Vitalício
CPF 100199289-04
IGNEZEL D. VIDA
Subs. Jur.

REGISTRO GERAL

FICHA

7.574

MATRÍCULA Nº: 7.574.

RUBRICA

Eneida V. Bornancin

DATA: 31.08.94. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terreno urbano sob. nº 02, situado na Quadra nº 01 do Loteamento Dom Alberto Gonçalves desta cidade, com a área de 375,00m² (trezentos e setenta e cinco / metros quadrados), fazendo frente para a Rua denominada "A" onde me de 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros); do lado direito de quem da frente olha, confronta com o lote nº 01, medindo a extensão de 30,00m (trinta metros); do lado esquerdo de quem da frente olha, confronta com o lote nº 03, medindo a extensão de 30,00m (trinta metros); e fundos, confronta com terras do Espólio de Alfredo Rigoni, medindo a extensão de 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros). Cadastrado sob. nº 2.917-03 na Prefeitura Municipal desta cidade. = **PROPRIETÁRIOS:** HERALDO GILLUNG e sua mulher MARINA APARECIDA DE PAULA GILLUNG, brasileiros, casados sob. regime de comunhão parcial de bens, portadores do CPF.nº 071.758.929-34, ele do comércio, Cl.Rg. nº 689.741-Pr., ela do lar, Cl.Rg.nº 4.478.778-4-Pr., domiciliados e residentes nesta cidade. T. Anterior: 1/7.512 Fch. 7.512 Lº2. Aux. juramentado. *Eneida V. Bornancin*

REG. 1/7.574. PROT. nº 30.573. DATA: 29.08.94. COMPRA E VENDA: Heraldo Gillung e sua mulher Marina Aparecida de Paula Gillung (já qualificados), transmitem o imóvel desta matrícula ao outorgado comprador = **ERALDO CREVELIM**, brasileiro, agricultor Cl.Rg.nº 3.523.260-5-Pr., / CPF.nº 661.343.239-34, casado sob. regime de comunhão parcial de bens com Soeli Terezinha Crevelim, domiciliado e residente nesta cidade, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. = 129/130 do Livro 15 em 09 de agosto de 1.994 nas Notas do Tabelião de Papagaios Novos desta Comarca, José Carlos Kochinski. VALOR: R\$ 61,81 (sessenta e um reais e oitenta e um centavos) C. R\$ 36,63. **Data:** 31.08.94. Dou fé. Aux. juramentado. *Eneida V. Bornancin*

AV. 2/7.574. PROT. nº 33.902. DATA: 31.03.97. De acordo com requerimento datado de 31 de março de 1997, projeto de construção devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade, Certidão Negativa de Débito - CND série 6, nº 188082 expedida em 19 de março de 1.997 pelo INSS em Ponta Grossa-Pr., e demais documentos apresentados, (arq.p. 52), fica averbado a construção sobre o imóvel desta matrícula, de uma casa em alvenaria com área de 80,00m² (oitenta metros quadrados), para fins residenciais, sob. nº 48 para a rua denominada Felix Graczyk. C. 44.420-0 C= R\$ 3,62. **Data:** 31.03.97. Dou fé. Esc. Juramentado. *Eneida V. Bornancin*

REG. 3/7.574. PROT. nº 34.159. DATA: 04.06.97. COMPRA E VENDA: Eraldo = Crevelim (já qualificado) e sua esposa Soeli Terezinha Crevelim, brasileira, doméstica, portadora da Cl.Rg.nº 4.601.336-0-SSP-Pr., inscrita no CPF.MF.nº 661.343.239-34, residente e domiciliados em Ponta Grossa-Pr., transmitem o imóvel desta matrícula com sua respectiva = benfeitoria conforme registro 1/7.574 e Averbação nº 2/7.574, ao outorgado comprador e outorgante devedor **JOSÉ ANTONIO MORES**, brasileiro, divorciado, economiário, portador da Cl.Rg. 4.094.138-0-SSP-Pr. inscrito no CPF.MF.nº 531.848.589-87, domiciliado e residente nesta cidade, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, Mútuo com Pac

SEGUE NO VERSO

CNM 085332.2.0007574-20

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUJ87 7LP6F HZ7F7 RQJG3

Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº:
7.574



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM 085332.2.0007574-20

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUJ287 7LP6F HZ7F7 RQJG3

CONTINUAÇÃO

to Adjeto de Hipoteca e outras Obrigações lavrada às fls.102 a 106do Livro 0143 em 28 de maio de 1.997 nas Notas do Tabelião desta cidade Antonio Carlos Carneiro. VALOR: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) sendo R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais) referente a utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS e R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), referente ao valor do financiamento concedido. DEMAIS CONDIÇÕES: Constantes da Escritura. C. 3.192 VRC=R\$ 245,98. Data: 05.06.97. Dou fé. Oficial. *[Assinatura]*

REG.4/7.574. PROT.nº 34.159. DATA:04.06.97. HIPOTECA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, Mútuo com Pacto Adjeto de Hipoteca e outras Obrigações, registrada sob. nº 3/7.574, ficou o imóvel desta matrícula com sua respectiva benfeitoria, de propriedade de =/ JOSÉ ANTONIO MORES (já qualificado), denominado autorgante devedor, oferecido em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, à outorgada CREDORA- Caixa Econômica Federal- CEF, instituição financeira sob. a forma de = empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei nº 759/69 de 12 de agosto de 1.969, com sede no setor bancário sul, quadra 4, lotes 3 e 4 em Brasília-DF e superintendência Regional em Curitiba, na Rua José Loureiro, 195, inscrita no CGC-MF.nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Gerente Geral da agência desta cidade, Luiz Carlos Mavresko. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), a ser amortizada em cento e oitenta (180) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 28 de junho de 1.997 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. DEMAIS CONDIÇÕES: Constantes da Escritura. C. 1.596,00 VRC= R\$ 123,09. Data: 05.06.97. Dou fé. Oficial. *[Assinatura]*

REG. 5/7.574. PROT. Nº 77.563. DATA: 28.11.2017. PENHORA: De acordo com Auto de Penhora e Depósito Particular, expedido em 24 de fevereiro de 2.017, assinado por Valter Luiz Jantara - Oficial de Justiça; e, José Antonio Mores - Depositário Particular, extraído dos autos sob nº 001820-93/2016.8.16.024 de Carta Precatória, em que é Deprecante Juiz Federal da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ponta Grossa - PR; e, Deprecado Juiz de Direito desta Comarca (autos de Cumprimento de Sentença nº 5006256-58/2011.4.04.7009/PR, em que é Exequente Caixa Econômica Federal-CEF; e, Executado José Antonio Mores, ficou o imóvel constante desta matrícula, PENHORADO, para garantia da dívida no valor de R\$ 77.705,85 (setenta e sete mil, setecentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos) e demais cominações legais. Funrejus à recolher no valor de R\$ 155,41-Custas à receber: R\$ 235,43 = 1.293,60 VRC. DATA: 22.12.2.017. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial. *[Assinatura]*

AV.6/7.574. EX-OFÍCIO. Fica averbado no registro acima (5/7.574) que o valor do Funrejus a ser recolhido; e, Custas à receber, foram pagos em data de 27.12.2.017. DATA: 27.12.2017. Dou fé. (as.) Monise Camargo dos Santos Tedeski - Escrevente. *[Assinatura]*

SÉGUE